

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2023

Roni Miranda Vieira  
Secretário de Estado da Educação

116534/2023

## PARANÁ EDUCAÇÃO

### PORTARIA N.º 24/2023 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de n.º 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei n.º 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar, no âmbito de suas competências institucionais, os profissionais abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Termo de Convênio celebrado entre o Paranaeducação, Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HU-TEC e a Universidade Estadual de Londrina – UEL, para execução do Projeto de Formação Continuada Interdisciplinar, Diagnóstico Socioeducacional e Sistematização das Experiências de Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica do Paraná (protocolo 20.954.472-5).

I – **Gestora:** Diretora Técnica do Paranaeducação, **KARINA AYUMI TANNO**, CPF sob n.º [REDACTED].318.239 [REDACTED].

II – **Fiscal:** Chefe do Departamento de Educação Inclusiva da Secretaria de Estado da Educação, **MAÍRA DE OLIVEIRA**, CPF sob n.º [REDACTED].650.829 [REDACTED].

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Roberto Tamura**  
Superintendente  
Decreto n.º 657/2023

116546/2023

## FUNDEPAR

### PORTARIA N.º 0366/2023 – FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270/2023, e tendo em vista o dispositivo no Art. 1º do Decreto nº 10.763, de 11 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente e ao protocolo o 20.668.677-4, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 374/2023 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa WILSON DE MORAES SEIXAS JUNIOR EIRELI para execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Campina da Lagoa, localizado na Rua Duque de Caxias, 296, Centro, Campina da Lagoa, Estado do Paraná:

I - Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos, RG nº [REDACTED].504.38 [REDACTED] e suplente, Armando Moreira Costa, RG nº [REDACTED].799.38 [REDACTED];

II - Fiscal Titular: Fábio Rodrigo Garcia, CREA/PR 122.243/D; e suplente Eguimar Amorim Maciel De Souza, CREA/PR 14.817/D;

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto n.º 3.270/2023

116939/2023

